

Proc. Administrativo 8.755/2024

De: Karina D. - SEMAD-DLEG
Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade
Data: 05/09/2024 às 15:55:35

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-DLEG, SEMFIP -CONT

CONTRATO 162/2023 - TERMO ADITIVO

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Administração

Nº Processo Licitatório*:

6197/2023

ARP ou Contrato*:

162/2023

Objeto do contrato/ata*:

CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DO PARANÁ NO BANCO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS; E ACESSO À MAIOR BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DO PAÍS, COM MAIS DE 8 MILHÕES DE NORMAS PESQUISÁVEIS.

Nome/Razão social do contratado*:

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CPF/CNPJ*:

03.725.725/0001-35

Percentual reajuste*:

4,49850%

Valor do reajuste (R\$)*:

388,65

Valor Global Contrato(R\$)*:

21.478,65

Justificativa*:

Aditivo de reajuste contratual em conformidade com a cláusula 7.2.1. do contrato supracitado, perfazendo total de reajuste de R\$ 388,65 ao saldo restante para pagamento de R\$ 8.640,00 - lote 1, item 3 do sistema. Assim será pago pelo segundo ano de execução contratual o valor de R\$ 9.028,65.

—
Atenciosamente,

Karina Dias

Divisão de Legislação

Secretaria Municipal da Administração

Anexos:

_LeisMunicipais_Ubirata_PR_Solicitacao_de_Reajuste_Financeiro_2024_.pdf

Itapema/SC, 04 de setembro de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL
UBIRATÃ / PR

Cumprimentando-os cordialmente, notificamos nosso interesse em aditar o valor, visando o reequilíbrio econômico-financeiro para o devido reajuste a valor presente e reposição do período, de acordo com a Cláusula Sétima do **Contrato de nº 62/2023 – Inexigibilidade 51/2023**, ao gerenciamento dos atos oficiais.

O valor será reajustado pelo IPCA-IBGE a ordem de **R\$ 9.028,68/ano // R\$ 4.514,34/sem.**, com faturamento a partir de **01/08/2024**.

Sugestão para nova forma de pagamento: O valor global poderá ser pago em **Parcela Única Anual de R\$ 9.028,68**, até o dia 10/11/2024.

Seguem anexo as **CNDs atualizadas**.

Sendo o que se apresentava, por ora, colhemos da oportunidade para mais uma vez externar protestos de sincera consideração e magno apreço.

Atenciosamente,


Victor Salles - 082.525.149.44
LIZ SERVIÇOS ONLINE
03.725.725*0001-35
Departamento de Contratos
www.leismunicipais.com.br



Leis
Municipais



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2023
Data final	07/2024
Valor nominal	R\$ 8.640,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04498250
Valor percentual correspondente	4,498250 %
Valor corrigido na data final	R\$ 9.028,65 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBDA-7A79-C6EA-55B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 05/09/2024 16:09:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CBDA-7A79-C6EA-55B7>

Proc. Administrativo 1- 8.755/2024

De: Silvana M. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/09/2024 às 13:32:41

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-DLEG, SEMAD-LICIT, SEMFIP -CONT

CONTRATO 162/2023 - TERMO ADITIVO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Silvana de Abreu Moura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F80E-6306-1E7B-9716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVANA DE ABREU MOURA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 06/09/2024 13:33:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F80E-6306-1E7B-9716>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/09/2024 às 14:10:21

Prezada,

Solicitamos as certidões negativas atualizadas da empresa e relatório do fiscal assinado para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

De: Karina D. - SEMAD-DLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/09/2024 às 09:22:18

Seguem certidões.

—

Atenciosamente,

Karina Dias

Divisão de Legislação

Secretaria Municipal da Administração

Anexos:

CNDT.pdf

Estadual.pdf

Federal.pdf

FGTS.pdf

Municipal.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.725.725/0001-35

Certidão nº: 62079848/2024

Expedição: 10/09/2024, às 09:03:34

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.725.725/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **03.725.725/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140238223931**
Data de emissão: **31/07/2024 09:04:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/09/2024 09:02:48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:13 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **F352.4168.A0A8.0249**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.725.725/0001-35
Razão Social: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA
Endereço: RUA 240 400 SL 02 / MEIA PRAIA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082702540905627804

Informação obtida em 10/09/2024 09:00:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO	Nº: 0236145
---------------------------------------	-------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 50556	NOME DO CONTRIBUINTE LIZ SERVICOS ONLINE LTDA	CPF / CNPJ 03.725.725/0001-35	
ENDEREÇO RUA 240	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO MEIA PRAIA
NÚMERO CEP 88220000	MUNICÍPIO - UF ITAPEMA - SC	APTO / SALA 02	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 76950096000110	NOME DO REQUERENTE Município de ubiratã	FINALIDADE Licitação
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 10/09/2024 Hora de Emissão: 09:09:53	Validade: 09/11/2024
--	----------------------

Certificamos que contribuinte acima identificado, possui débitos tributários À VENCER junto a esta Municipalidade em relação ao OBJETO acima citado com exigibilidade suspensa ou a vencer, em virtude da ocorrência de uma das causas previstas no artigo 230 do Código Tributário Municipal (LC 38/11). ITAPEMA(SC), 10 de Setembro de 2024	
--	--

De: Karina D. - SEMAD-DLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/09/2024 às 09:22:40

Segue relatório.

—

Atenciosamente,

Karina Dias

Divisão de Legislação

Secretaria Municipal da Administração

Anexos:

Relatorio_fiscal_do_contrato.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Karina Dias	10/09/2024 09:22:52	1Doc	KARINA DIAS CPF 054.XXX.XXX-17

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B057-F91A-AF14-9620**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2023

Objeto: CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DO PARANÁ NO BANCO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS; E ACESSO À MAIOR BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DO PAÍS, COM MAIS DE 8 MILHÕES DE NORMAS PESQUISÁVEIS.

Vigência: 02/08/2025

Início da execução: 02/08/2023

Contratado(a): LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ/MF: 03.725.725/0001-35

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Karina Dias
Cargo: Chefe de unidade Seccional de Controle Interno
Lotação: Secretaria Municipal da Administração

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Período fiscalizado: de 01/01/2024 até a presente data.

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	X	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	X	
5. Prestou serviço com a qualidade esperada	X	

6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	X	
7. Realizou diligências necessárias	X	
Observações sobre as ocorrências:		
NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL		
(☒) Não () Sim – Motivação: Data da notificação se ocorrida: Resultado alcançado:		
NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PENALIZAÇÃO		
(☒) Não () Sim – Motivação: Data da notificação se ocorrida: Resultado alcançado:		
SUSPENSÃO DO CONTRATO OU PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS		
(☒) Não houve () Suspensão () Paralisação – Motivação: Fundamento legal e contratual: Data da ocorrência: Retomada:		
NECESSIDADE DE RESCISÃO		
(☒) Não houve () Amigável () Unilateral () Judicial – Motivação: Fundamento legal e contratual: Resultado alcançado:		
NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS		
() Acréscimos quantitativos () Acréscimos qualitativos () Supressões Descrição: Percentual em relação ao valor do contrato: Fundamento de fato e de direito: Aditamento nº Data da alteração: Publicação do extrato do aditamento:		

NECESSIDADE REAJUSTE OU CORREÇÃO DOS VALORES

() Não houve () Reajuste () Correção – Motivação:
Fundamento de fato de direito:
Aditamento/Apostilamento nº
Data da alteração:
Publicação do extrato do aditamento:

OUTRAS OCORRÊNCIAS

CUMPRIMENTO DO CONTRATO

(X) Cumprimento satisfatório () Cumprimento irregular

Data: 10/09/2024

Considerações: Relatório formalizado apenas para cumprimento de exigência do Setor competente, uma vez que se trata de termo aditivo para concessão de reajuste contratual a que a empresa tem direito, conforme legislação vigente e cláusula 7.2.1. do contrato.

PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO

() Prorrogável () Não Prorrogável

Fundamentação legal:

Ubiratã, 10 de setembro de 2024.

KARINA DIAS
Fiscal do Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B057-F91A-AF14-9620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARINA DIAS (CPF 054.XXX.XXX-17) em 10/09/2024 09:22:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B057-F91A-AF14-9620>

Proc. Administrativo (Nota interna 10/09/2024 09:29) 8.755/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/09/2024 às 09:29:02

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-DLEG, SEMAD-LICIT, SEMFIP -CONT

CONTRATO 162/2023 - TERMO ADITIVO

Prezado,

Solicito anuência para dar continuidade ao trâmite do referido termo aditivo.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD30-64F5-C9A1-BF78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 10/09/2024 12:27:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DD30-64F5-C9A1-BF78>

Proc. Administrativo 3- 8.755/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 10/09/2024 às 13:34:31

Encaminhamos minuta do termo de aditivo para parecer Jurídico.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

1_ADITIVO_VALOR_162.pdf

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6197/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DO PARANÁ NO BANCO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS; E ACESSO À MAIOR BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DO PAÍS, COM MAIS DE 8 MILHÕES DE NORMAS PESQUISÁVEIS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, situada na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC.

4. OBJETO DO ADITIVO

Reajustar o valor a que se refere o item 7.2.1 do contrato em 4,498250% conforme variação do IPCA, perfazendo total de reajuste de R\$ 388,65 ao saldo restante para pagamento de R\$ 8.640,00. Ratificando o valor de R\$ 9.028,65 para consumo no período.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula 7.2.1 do Contrato nº 162/2023 e Art. 65, inciso II, Alínea D, da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Ubatuba, xx de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Contratada

Proc. Administrativo 4- 8.755/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/09/2024 às 15:42:22

Segue parecer jurídico.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

PARECER_JURIDICO_Aditivo_reajuste_indice_65_II_8_666.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 6197/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2023

Trata-se de um parecer jurídico referente ao termo aditivo do contrato nº 162/2023, decorrente do processo licitatório nº 6197/2023, requerido pelas Secretárias do Município, consistente na possibilidade de Reajustar o valor a que se refere o item 7.2.1 do contrato em 4,498250% conforme variação do IPCA, perfazendo total de reajuste de R\$ 388,65 ao saldo restante para pagamento de R\$ 8.640,00. Ratificando o valor de R\$ 9.028,65 para consumo no período.

A empresa contratada é a LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, tendo por objeto prestação de serviços técnicos especializados de consolidação, compilação e gerenciamento dos atos oficiais do município, permitindo a consulta ao conteúdo das normas em versões específicas (versionamento das alterações); integração das leis estaduais do paran  no banco de legisla  o municipal e no resultado das pesquisas realizadas; e acesso   maior base de legisla  o municipal e estadual do pa s, com mais de 8 milh es de normas pesquis veis.

  o breve relat rio.

O reajuste do valor contratado possui previs o contratual fixado na Cl usula S tima do contrato em quest o, vejamos:

7.2.1. A contar do segundo ano de vig ncia contratual, a CONTRATANTE pagar  presta  es semestrais e sucessivas no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). O valor ser  reajustado anualmente de acordo com o IPCA ou, na impossibilidade de aplic -lo, conforme o  ndice que vier oficialmente substitui -lo.

Igualmente a lei vigente a época da contratação, que rege o contrato em questão, expressamente prevê referida possibilidade no art. 65, inciso II, Alínea D, da Lei nº 8.666/93.

Assim, no presente requerimento de termo aditivo, solicitando o reajuste nos valores contratados, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao consumidor (INPC), entendo que aliada as justificativas apresentadas, a sua prorrogação e reajuste é o que mais atende o interesse público.

A minuta do termo aditivo atende aos requisitos legais.

EX POSITIS, diante do que restou consignado, não havendo pelo menos por ora, nada que possa dizer que esteja contrário ao texto da Lei Constitucional ou infraconstitucional, o parecer é favorável pela possibilidade do reajuste do valor contratado, tal qual requerido.

É o parecer.

Ubiratã, 13 de setembro de 2024.

CARLOS DANIEL
SOBIERAI
MACHADO

Assinado de forma digital
por CARLOS DANIEL
SOBIERAI MACHADO
Dados: 2024.09.13
15:26:17 -03'00'

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

Proc. Administrativo 5- 8.755/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: - LIZ SERVICOS ONLINE LTDA

Data: 13/09/2024 às 15:55:28

Prezados,

Solicitamos assinatura do Aditivo ao Contrato nº 162/2023.

Atenciosamente,

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

1_ADITIVO_VALOR_162_assinado.pdf

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6197/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DO PARANÁ NO BANCO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS; E ACESSO À MAIOR BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DO PAÍS, COM MAIS DE 8 MILHÕES DE NORMAS PESQUISÁVEIS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, situada na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC.

4. OBJETO DO ADITIVO

Reajustar o valor a que se refere o item 7.2.1 do contrato em 4,498250% conforme variação do IPCA, perfazendo total de reajuste de R\$ 388,65 ao saldo restante para pagamento de R\$ 8.640,00. Ratificando o valor de R\$ 9.028,65 para consumo no período.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula 7.2.1 do Contrato nº 162/2023 e Art. 65, inciso II, Alínea D, da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020
959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.09.13
15:46:58 -03'00'

Ubatuba, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Contratada

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2024 às 08:40:24

Segue termo assinado.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

1_ADITIVO_VALOR_162_assinado.pdf

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6197/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DO PARANÁ NO BANCO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS; E ACESSO À MAIOR BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DO PAÍS, COM MAIS DE 8 MILHÕES DE NORMAS PESQUISÁVEIS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, situada na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC.

4. OBJETO DO ADITIVO

Reajustar o valor a que se refere o item 7.2.1 do contrato em 4,498250% conforme variação do IPCA, perfazendo total de reajuste de R\$ 388,65 ao saldo restante para pagamento de R\$ 8.640,00. Ratificando o valor de R\$ 9.028,65 para consumo no período.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula 7.2.1 do Contrato nº 162/2023 e Art. 65, inciso II, Alínea D, da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020
959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.09.13
15:46:58 -03'00'

Ubiratã, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

LIZ SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Contratada

Assinado de forma digital por LIZ SERVICOS ONLINE LTDA:03725725000135
Dados: 2024.09.17 16:56:30 -03'00'

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2024 às 10:24:59

Publicação no Jornal Oficial.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

6197.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.081- ANO: XIX

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

4.2. CICAVAL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22, situada na Rua da Lapa, nº 2674, no município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 5819-740.

VALOR: R\$-21.300,00(vinte e um mil e trezentos reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/09/2024.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de setembro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): HS SOLDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.676.882/0001-24.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6498/2024.

OBJETO: Aquisição de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais diversos e equipamentos para garantir a segurança, identificação e funcionalidade dos agentes de saúde e vigilância sanitária e epidemiológica, além de uniformes para motoristas da Secretaria de Saúde e camisetas para pacientes doadores de sangue.

VALOR: R\$ 1.629,00(mil seiscentos e vinte e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.885.137/0001-80.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6571/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS.

VALOR: R\$-13.000,78(treze mil reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6197/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DO PARANÁ NO BANCO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS; E ACESSO À MAIOR BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DO PAÍS, COM MAIS DE 8 MILHÕES DE NORMAS PESQUISÁVEIS.

FINALIDADE DO ADITIVO: Reajustar o valor a que se refere o item 7.2.1 do contrato em 4,498250% conforme variação do IPCA, perfazendo total de reajuste de R\$ 388,65 ao saldo restante para pagamento de R\$ 8.640,00. Ratificando o valor de R\$ 9.028,65 para consumo no período.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5750/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: D CAMPOS DA SILVA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 05.006.426/0001-76.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência contratual em 12 (doze) meses, passando o término do contrato para 23 de setembro de 2025, ratificando o valor de R\$ 459.633,30 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos) para consumo no período.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5750/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: E M SGARIONI LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.089.656/0001-21.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência contratual em 12 (doze) meses, passando o término do contrato para 23 de setembro de 2025, ratificando o valor de 467.838,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais) para consumo no período.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5750/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: R BERNARDES BENHOSSI - TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 29.915.440/0001-50.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência contratual em 12 (doze) meses, passando o término do contrato para 23 de setembro de 2025, ratificando o valor de R\$ 685.345,50 (seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) para consumo no período.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5750/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 8.755/2024 | Anexo: 6197.pdf (1/1)